



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 135/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal, Sr. **EDMAURO WATANABE** ocupante do cargo de **CONTADOR**, **30 dias** de férias regulamentares, **iniciando no dia 22/06/2026 e findando no dia 21/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 28/08/2022 a 27/08/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, na forma digital ou física, mantendo a responsabilidade técnica, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-lo, e ainda, que o mesmo é o registrado como o responsável (Super Usuário) do SIAFIC Municipal e também do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, portanto poderá atender as demandas em home office que surgirem nesse período.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

**William José Gonçalves**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PORTARIA Nº 137/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre  
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
100281	ALAIDE BOTEGA NEVES	AUXILIAR DE DENTISTA	03/06/2025 A 02/06/2026	-	30	06/07/2026 A 04/08/2026
700288	CINTIA FERNANDA DE BESSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22/11/2024 A 21/11/2025	-	14	13/07/2026 A 26/07/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 138/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão  
de Progressão Horizontal”.

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Horizontal aos Servidores do Quadro Geral, nos termos do art. 26 da Lei Municipal 1118/2019, retroagindo seus efeitos em 01/05/2026.

	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>
1	100302	ADRIANA BOTEGA NEVES	RECEPCIONISTA	C11
2	100394	ANDRE LUIS DANTAS HEC	ADVOGADO	B08
3	100274	CARLA GRIZIELLY RIBEIRO SILVESTRINI	AGENTE DE SAUDE	B11
4	100327	CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A11
5	100254	CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C13
6	100330	ELIANE DE FATIMA FRANCINI TRISTAO	AGENTE DE SAUDE	C11
7	100383	ELIANE MACHADO	FICARISTA	A08
8	100392	ELIZANGELA LAUREANO NORY	RELATORISTA CONTABEIS	B11
9	100384	EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTARIO	C08
10	100200	IRACEMA SEVERINO CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C13
11	100391	IRENE DINO RIBEIRO	RECEPCIONISTA	A08
12	100317	IZAIRA DE LOURDES DIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C11
13	100344	JACIRA DE FATIMA DA SILVA PIRES PILLER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	B08



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

14	100389	JAIME DA SILVA LABROZZI	PEDREIRO	C08
15	100354	JAQUELINE DO CARMO GUERRA	FISIOTERAPEUTA	C08
16	100315	JOAO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	C11
17	100084	JOSE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A13
18	100323	LENIR DA SILVA CORDEIRO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C11
19	100364	MARCIA RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	B08
20	100349	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	C08
21	100396	MARIA FLORES CORREA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C08
22	100304	MARIA HELENA CORREA	PSICOLOGO	B11
23	100225	MARIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C06
24	100375	MARIANA LUCIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	C08
25	100233	MARINALVA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C06
26	100385	OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	FISCAL TRIBUTARIO	A08
27	100341	PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	B08
28	100382	RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS	ENCARREGADO DE PATRIMONIO	C08
29	100346	ROSANGELA CAMARGO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	B08
30	100348	ROSANGELA DE JESUS GARCIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	C08
31	100397	ROSELY DE FATIMA PILLER SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C08
32	100352	ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	C08
33	100367	SANDRA BIANQUE DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	C08
34	100350	SELINA APARECIDA PROENCA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	B08
35	100376	SONIA MARIA DE SOUZA PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE	B08



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

36	100368	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	C08
37	100363	SUELI TERRACINI DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	C08
38	100266	TEREZA APARECIDA DE FARIAS RODRIGUES	MAE SOCIAL	C13
39	100318	VERA LUCIA SOARES COUTINHO SEVERINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C11
40	100347	VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	C08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de junho de 2026.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 139/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão  
de Progressão Vertical”.

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Vertical aos Servidores do Quadro Geral, nos termos do art. 30 a 31 da Lei Municipal 1118/2019, com início em 01/06/2026.

	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	TÍTULO/FORMAÇÃO APRESENTADO	CLASSE
1	700474	SANDY ALEIXO DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	Certificado de Pós-graduação	B
2	700465	JOSIANE APARECIDA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	C
3	700446	ANDERSON NUNES DO PRADO	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	C
4	700189	LETÍCIA LOPES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	Certificado de Graduação	C
5	700266	SILVANO FERREIRA	VIGIA	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	C
6	700485	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	C



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

7	700470	CRISTIAN CESAR HONORIO	MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	C
8	700423	LUCAS EDUARDO CARNEIRO	ENFERMEIRO	Certificado de Conclusão de Mestrado.	C
9	700467	LUCIA DE FATIMA ALVES ABREU	AUXILIAR DE LICITAÇÕES	Certificado de Pós- graduação	C
10	700424	WELLINGTON ALEXANDRE RIBEIRO	FARMACÊUTICO	Certificado de Pós- graduação	B
11	700374	RODRIGO DE PAULA MARTINS JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	Certificado de Pós- graduação	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado  
Paraná, aos 23 de junho de 2026.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 140/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Nadir Casturina Teixeira Domingues	Professor de Ensino Básico

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **24/06/2026** e findará no dia **23/06/2027**.

§2º – A remuneração da contratada será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

### PORTARIA Nº 141/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação  
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios:

Servidor (a)	Cargo
Regina Cristina Alves Franzoi	Professor de Ensino Básico

§1º – O contrato de trabalho iniciará no dia **24/06/2026** e findará no dia **23/06/2027**.

§2º – A remuneração da contratada será paga proporcionalmente aos dias trabalhados durante a vigência do presente vínculo.

§3º – O contrato de trabalho será regido nos termos do **Edital do Processo Seletivo Simplificado 02/2025**, bem como demais legislações atinentes a matéria.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LADRILHOS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO.**

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 01/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 19/2026, conforme segue:

### RESULTADO

79.967.881/0001-74. – AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	315	M2	LADRILHO 30 X 30CM CINZA	R\$85,70	R\$26.995,50
1	2	550	M2	LADRILHO COPACABANA 20 X 20 CINZA	R\$95,17	R\$52.343,50

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 79.339,00**Total: **R\$ 79.339,00**

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

Pregoeira: VANESSA BOTEGA NEVES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

CECILIA FABRI ROSA \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 19/2026 para: **AQUISIÇÃO DE LADRILHOS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.967.881/0001-74, no valor de: R\$79.339,00 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais).

Grandes Rios/PR, 25 de junho de 2026.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

AQUISIÇÃO DE LADRILHOS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO, DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

CONTRATADA: AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Ladislao Gil Fernandes, 3205 – Jardim Europa, na cidade de Ivaiporã-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.967.881/0001-74.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LADRILHOS, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO, QUE INTEGRA O PRESENTE AVISO.

VALOR TOTAL: R\$79.339,00 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

112 05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00 1000

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

---

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**DIONI BRUNO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Planejamento  
FISCAL DO CONTRATO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/07/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, com área aproximada de 49,23 m² cada, no Município de Grandes Rios-PR, em parceria com a Caixa Econômica Federal.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **15/07/2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de construção de 10 (dez) unidades habitacionais de interesse social, com área aproximada de 47,33 m² cada, no Município de Grandes Rios-PR, em parceria com a companhia de habitação do paraná – COHAPAR.** A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://grandesrios.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### **INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Contrato Administrativo nº 35/2024.

#### **PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Dispensa Eletrônica nº 08/2024.

Processo Administrativo nº 34/2024.

#### **CONTRATANTE**

Município de Grandes Rios.

#### **CONTRATADA**

Sigatel Operações de Telefonia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.257.922/0001-00.

#### **OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de linhas telefônicas na modalidade SIP para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Grandes Rios.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA**

Atual: 08/07/2026.

Renovado: 08/07/2027.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

#### **FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses em razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, nos termos do Art. 6º, inc. XV, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **AMPARO LEGAL**

Art. 106, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **DATA DA ASSINATURA**

25/06/2026.

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Contrato Administrativo nº 35/2024.

**PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Dispensa Eletrônica nº 08/2024.

Processo Administrativo nº 34/2024.

**CONTRATANTE**

Município de Grandes Rios.

**CONTRATADA**

Sigatel Operações de Telefonia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.257.922/0001-00.

**OBJETO**

Contratação de empresa para o fornecimento de linhas telefônicas na modalidade SIP para atender à necessidade das Secretarias Municipais de Grandes Rios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

**FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais do Contrato Administrativo nº 28/2024, no montante de **R\$ 3.629,88 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, bem como aplicação de índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.**MODIFICAÇÃO DE VALORES**

Item/Grupo	Descrição do objeto	Valor Unitário do Item	Unidade	Quantitativo Inicial (A)	Saldo remanescente em R\$ (B)	Percentual (%) de correção	Valor Unitário Corrigido	Quantitativo Total Renovado (A - B)
Item 1 / Lote 1	Plano de telefonia fixa com ligações locais e nacionais ilimitadas para telefones fixos e móveis. as linhas deverão ser entregues por IP público (voip - SIP - [...])	R\$ 290,35	Mês	12 meses	R\$ 0,00 - Mensal	4,18% - INPC/IBGE	R\$ 302,49	12 meses
<b>SALDO ANTERIOR (EM R\$)</b>							R\$ 3.484,20	
<b>SALDO REAJUSTADO (EM R\$)</b>							R\$ 3.629,88	
<b>AUMENTO TOTAL (EM R\$)</b>							R\$ 145,68	
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>							R\$ 10.454,08	

**PRODUÇÃO DE EFEITOS**

08/07/2026.

Grandes Rios, 25 de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 3591

22/06/2026, 11:18

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público

22/06/2026 - 11:18

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados informados

Data inicial	07/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 290,35 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,04181230
Valor percentual correspondente	4,181230 %
Valor corrigido na data final	R\$ 302,49 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).